

PORTARIA Nº. 480, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Retifica o anexo I, da Portaria nº 452/2022, a qual dispõe sobre a Realização do ENQUADRAMENTO dos servidores do Quadro Geral, e suas respectivas posições na Referência, correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o ofício nº 362/2022 – RH – SECAD, de 12 de setembro de 2022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Anexo I, da Portaria nº 452, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município, nº 0578, na mesma data, páginas 13 a 35, que trata do ENQUADRAMENTO dos servidores do Quadro Geral, e suas respectivas posições na Referência correspondente ao tempo de exercício no cargo efetivo no âmbito do Poder Executivo Municipal, para retificar o cargo de servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I....

Onde se lê:

541	1074	JOAQUIM VIEIRA DE PAULA	CHEFE DE DIVISAO	01/09/1993	J	J
-----	------	-------------------------	------------------	------------	---	---

Leia-se:

541	1074	JOAQUIM VIEIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE TRIBUTAÇÃO	01/09/1993	J	J
-----	------	-------------------------	--------------------------	------------	---	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dia do mês setembro de 2.022.

JULIANA PASSARIN

Secretária Municipal de Administração